



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 069 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA e Outros... 01
ATAS

Companhia Maranhense de Gás-GASMAR e Outras... 05
AVISOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
e Outros... 18 e 60

CITACÃO

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA... 40

COMUNICAÇÕES

Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP e Outras... 40

CONCLUENTES

Centro Educacional Monte Castelo Educação Jovens e Adultos... 42

CONTRATOS

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outros... 43

CONVOCAÇÕES

Risa S.A. e Outras... 54

DECRETO

Prefeitura Municipal de Mata Roma - MA... 55

DISTRATO

Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA... 55

EDITAL

HSBC Bank Brasil S/A- Banco Múltiplo... 55

ERRATAS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras... 56

ORDEN DE FORNECIMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão... 56

PORTARIAS

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão... 57

RESOLUÇÃO

Câmara Municipal de Mirador-MA... 58

TERMOS DE ADESÃO

Secretaria de Estado da Saúde... 58

TERMOS DE COOPERAÇÃO

Trilunal de Contas do Estado e Outro... 59

ADITIVOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CBMMA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060335/2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e empresa T. A. LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 22.844.424.0001-75. OBJETO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ao contrato nº 003/2017/CBMMA, com as devidas justificativas, para a continuidade do fornecimento de alimentação preparada para os militares do 12º BBM/CBMMA - Açailândia, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexo da licitação que lhe deu origem, bem como a proposta de preço apresentada pela contratada, para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, com valor de R\$ 110.520,00 (cento e dez mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.179 - 12º BBM/CBMMA; Projeto/Atividade:

4152 - Coscip e 4247 - Resgate e Salvamento; Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de recurso 0101000000. BASE LEGAL: inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. NÚMERO DO PROCESSO: 0060335/2019/CBMMA, de 23.03.19. São Luís, 3 de abril de 2019. Israel Aguiar Chaves - Maj. QOCBM - Comandante 12º BBM/CBMMA. Israel Aguiar Chaves - Maj. QOCBM - Comandante 12º BBM/CBMMA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A EMARHP

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 03 EMARHP /2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A - EMARHP E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. PROCESSO: Nº 002236/2019. PARTES: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S/A- EMARHP e a Empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual em 12 (doze) meses de vigência a partir de 21.03.2019. VIGÊNCIA: Terá vigência de 21 de março de 2019 até 21 de março de 2020. VALOR: Pelo fornecimento dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal estimado de até R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais) e de até R\$ 1.108.800,00 (um milhão, cento e oito mil e oitocentos reais), anual, no qual incidirá o desconto de -0,71% (menos zero, setenta e um por cento), referente à taxa de administração. BASE LEGAL: O pleito está albergado no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Federal 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 580203-Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A-EMARHP. Programa de Trabalho: 04.122.4347.4450.00.001. Natureza da Despesa: 33.90.39: Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Elemento da Despesa: 39087: Serviço de Fornecedor de Vale Alimentação. Fonte de Recursos: 101 - Recursos do Tesouro. Dotação Orçamentária Disponível: R\$ 3.398.000,00 FORO: Comarca de São Luís(MA). São Luís, 09 de Abril de 2019. Gedecy Fontes de Medeiros Filho-Chefe da Assessoria Jurídica/EMARHP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO.a) Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018, firmado em 04/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa VC VIAGENS E TURISMO LTDA; b) Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 077/2018 da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 05/04/2019 até o dia 05/04/2020; c) Fundamento Legal: A prorrogação contratual e que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II e 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93; d) Cobertura Orçamen-



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-001/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. Aos 27 dias do mês de março de 2019, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP-001/2019, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara Municipal.

LICITANTE: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS -ME					
CNPJ: 14.660.324/0001-60					
ENDEREÇO: Av. Presidente Médici, 2435-A, Centro, São João dos Patos/MA					
REPRESENTANTE: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS, C.P.F. nº 604.719.933-86					
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Almofada p/ carimbo nº 02	ND	10	R\$ 7,50	R\$75,00
2	Calculadora de mesa média	NID	15	R\$ 18,00	R\$270,00
3	Caneta esferográfica ex c/50 unid. Cores variadas	CX	20	R\$ 39,00	R\$780,00
4	Clipe, 6/0, metal, paralelo ex c/50 unidades	CX	50	R\$ 4,10	R\$205,00
5	Clipe, 2/0, metal, paralelo ex c/50 unidades	CX	50	R\$ 3,50	R\$175,00
6	Cola branca líquida, tubo 90g	NID	20	R\$ 2,25	R\$45,00
7	Envelope Kraft Natural 80g 260x360 Cx c/ 250 Unidades	CX	50	R\$ 170,00	R\$8.500,00
8	Envelope Saco Kraft Natural 80gr 185x248mm C/ 250 Und	CX	50	R\$ 100,00	R\$5.000,00
9	Estilete - 18mm	NID	10	R\$ 5,10	R\$51,00
10	Estilete - 9mm	NID	10	R\$ 3,10	R\$31,00
11	Grampeador grande metal p/ até 50 folhas	NID	10	R\$ 50,00	R\$500,00
12	Grampeador Metal 26/6 p/ 25 fls 15,8cm unid	NID	10	R\$ 17,00	R\$170,00
13	Grampo 26/6 nicelado, ex c/ 5.000 Unidades	CX	50	R\$ 8,20	R\$410,00
14	Grampo 23/13 galvanizado, ex c/ 5.000 Unidades	CX	50	R\$ 8,50	R\$425,00
15	Lapis preto sextavado n.2b preto ex.c/144	CX	50	R\$ 25,00	R\$1.250,00
16	Livro de Registro de Ata das Assembleias Gerais 100 fl	NID	20	R\$ 14,00	R\$280,00
17	Livro ata ofício 50 folhas capa dura	NID	20	R\$ 11,00	R\$220,00
18	Livro de ponto 14 100fs	NID	20	R\$ 14,00	R\$280,00
19	Livro protocolo correspondência c/ 100 fls	NID	10	R\$ 15,00	R\$150,00
20	Marcá texto ex c/12, cores variadas	CX	10	R\$ 17,00	R\$170,00
21	Papel sulfite A4 ofício 20x297mm 75g/m² caixa 10 reamas	CX	20	R\$ 240,00	R\$4.800,00
22	Pastas De Arquivo Morto 350x130x245mm Polionda	ND	30	R\$ 7,00	R\$210,00
23	Pasta az lombro estreito	ND	60	R\$ 13,00	R\$780,00
24	Pasta Suspensa 7 harmonizada Plástica Haste Ferro ex c/50	CX	5	R\$ 105,00	R\$525,00
25	Percevejo latão do caixa com 100 unid	CX	5	R\$ 6,00	R\$30,00
26	Perfurador papel 2 furos, aco, mesa, 40 fl, manual	NID	5	R\$ 29,00	R\$145,00
27	Perfurador de papel 02 furos p/ 25 fls	NID	5	R\$ 20,00	R\$100,00
28	Pincel marcador recarregavel preto ex.c/12	CX	20	R\$ 30,00	R\$600,00
29	Régua transparente 30cm	NID	20	R\$ 1,05	R\$21,00
30	Tesoura multiuso 7", 28.00 centímetros	NID	10	R\$ 10,00	R\$100,00
TOTAL					R\$26.798,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 002/2019. Processo Administrativo nº 025/2019. Respalado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018 e no Parecer da Assessoria Jurídica da CMP, **RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada em serviços de informática, para implantação e suporte técnico em sistema (software), solução em serviços de tecnologia da informação - TI, de interesse da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, a favor da empresa **W. DE J. PIMENTA-ME**, CNPJ nº 14.745.216/0001-90, no valor de R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, em 02 de abril de 2019. **Elizeu Rodrigues Furtado**-Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/ CPL/PMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei, nº. 10.520/02 Decreto

Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 016/2019/CPL/PMAC, do tipo menor preço para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, no dia 30 de abril de 2019, às 15h00min (quinze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonso-cunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 08 de abril de 2019. **JOSÉ RAFAEL LÓREDO JUNIOR** - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/ CPL/PMAC O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base a Lei Municipal 316/2018 e do Termo de Cooperação Técnico 061/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as



disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019/CPL/CMAC, do tipo menor preço, para a aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e limpeza sob o Sistema de Registro de Preços (SRP) para atender as demandas da Câmara Municipal de Afonso Cunha, no dia 29 de abril de 2019, às 15h00min (quinze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 08 de abril de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/CPL/CMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base a Lei Municipal 316/2018 e do Termo de Cooperação Técnico 001/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019/CPL/CMAC, do tipo menor preço, para a contratação de empresa para prestação de Assessoria Contábil para atender as demandas da Câmara Municipal de Afonso Cunha, no dia 29 de abril de 2019, às 11h00min (onze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 08 de abril de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – REGISTRO DE PREÇOS O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 24 de Abril de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, com envio de página original da publicação, de interesse da Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br Açailândia (MA), 9 de Abril de 2019. Simone Pereira Carvalho dos Santos Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019 DISPENSA Nº 001/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: aquisição da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços. Afigurando-se que o procedimento de contratação epígrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Amarante do Maranhão - MA, 26 de março de 2019. Heron dos Reis Gomes Junior - Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019/CPL/PMB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019. CONTRATANTE. PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 06.151.419/0001-20. CONTRATADO. CLEUTINETE COUTINHO NASCIMENTO, portador da CPF nº 019.031.303-01, Residente e domiciliada no Município de Bacuri - Ma. Valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). OBJETO: Contratação de mão-de-obra especializada no preparo e entrega de 500 (Quinhentas) refeições prontas, tipo quinzenais, para o evento denominado CONFERÊNCIA DE SAÚDE, no Município de Bacuri/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO CONTRATUAL de 03/04/2019 a 19/04/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 – Poder Executivo; 02.10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.001.2049.0000 - Manutenção das atividades do Programa - PAB; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Bacuri-MA, 03 de Abril de 2019. RUI SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Dec. Munic. nº 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Smartphone e Impressoras Portáteis Para Implantação do Sistema Radar de interesse do Departamento Municipal de Trânsito – DMT. Vencedor (es): MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, itens: (01 e 02) Valor Total: R\$ 28.180,00 (vinte e oito mil cento e oitenta reais). Balsas - MA, 08 de abril de 2019. Higinio L. dos Santos Neto. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ADIADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CPL - (OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais de construção, elétricos, pinturas, hidráulicos, EPI's para o Município de Barreirinhas-MA. PARA O DIA 17 de abril de 2019, às 17:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barreirinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão



Povoado Barrinha e de outro lado, A Câmara Municipal de Vereadores de Afonso Cunha-MA, inscrita no CNPJ nº 04.225.803/0001-03, localizada na Praça da Comunidade, neste ato por seu Presidente Pedro Ferreira Medeiros, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 000078713097-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF 840.187.553-68, residente e domiciliado na Rua José Martins de Moura, celebram o presente instrumento nos seguintes termos: 1. O presente TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, é uma ferramenta que cria vinculação de caráter técnico e jurídico, firmado com o objetivo de estabelecer entre a Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA, e a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, a utilização da estrutura da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, através da qual, poderá a Câmara Municipal realizar suas compras e contratações, cumprindo todas as exigências da Lei Orgânica, e as resoluções do Tribunal de Contas da União e do Estado do Maranhão, além das leis que regem a atividade administrativa, com destaque a lei nº 8.666 e nº 10.520 e demais normas atinentes ao objeto. 2. A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, disponibilizará sua Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para que estes realizem, mediante autorização direta do Presidente da Câmara Municipal, como determina o artigo 37 da Constituição Federal, as licitações para compras e contratações de necessidade da Casa Legislativa. 3. No cumprimento do presente instrumento, a CPL, Pregoeiro e Equipe de Apoio adotarão a mesma postura necessária para seu trabalho, de forma independente e sem vinculação às pessoas, respeitando, sob pena de responsabilidade, aos princípios da Publicidade, Moralidade, Eficiência e os demais princípios que norteiam a administração, respondendo seus membros por faltas que vierem a praticar no exercício de suas atribuições. 4. Na realização das licitações de interesse da Câmara Municipal, deverá ser utilizada as dotações orçamentárias do poder legislativo, sendo obrigatório que os atestados e declarações contábeis sejam emitidos e sob inteira responsabilidade do Setor Contábil da Câmara Municipal de Vereadores, respeitando-se sempre o princípio da isonomia e independência dos poderes, cabendo neste passo ao Presidente da Câmara o desempenho de autoridade superior à CPL, cabendo a este a decisão final sobre os temas levados a seu conhecimento ou decisão, incluindo-se homologação e adjudicação de resultados em sede qualquer modalidade de licitação. 5. As solicitações de licitação que envolvam a Câmara Municipal serão autorizadas privativamente pelo Presidente da Câmara, respeitado o regimento interno da mesma. 6. O presente instrumento é firmado em caráter de cooperação técnica, inexistindo qualquer vinculação de ordem financeira entre as partes. 7. O presente instrumento é firmado com autorização na Lei nº 314 e com base na consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA 2693/2015), sendo defeso a utilização de dotações orçamentárias do Poder Executivo em qualquer licitação processada por autorização da Câmara Municipal de Vereadores. 8. As despesas com a publicação de editais, resultados e extratos de contratos correrão às dotações da própria Câmara Municipal de Vereadores. 9. Este instrumento terá validade até 31/12/2021, podendo ser prorrogado a cada ano, se de interesse e necessidade das partes, mediante simples aditivo. Para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, as partes firmam o presente instrumento em três vias, que será publicado. Afonso Cunha(MA), 05 de abril de 2019. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR - Prefeito Municipal, PEDRO FERREIRA MEDEIROS - Presidente da Câmara Municipal

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico nº. 011/2019 Processo nº. 35424/2019. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades oriundas de demanda judicial impetrada contra o Estado do Maranhão. O Pregoeiro da Secretaria

de Estado da Saúde comunica que a sessão marcada anteriormente foi adiada para o dia 30/04/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br; Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Paracaty, CEP: 65.055-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 398-5558 / 3198-5559. São Luís (MA), 11 de abril de 2019. MARCOS MENDES DE LUCENA Pregoeiro da CSL/SES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019- CPL A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/MA, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, do tipo Menor Preço, objetivando contratação de empresa especializada para realização de serviços de obra temporária em caráter complementar, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 26.04.2019, às 09:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Matriz, nº29, Centro - São João Batista/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados de 2º a 6º feira, das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A-210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Mais informações no mesmo endereço. São João Batista/MA, 08 de abril de 2019. Talyta Garreto dos Santos, Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO											
DIÁRIO OFICIAL											
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS											
CASA CIVIL Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624 CEP: 65.001-015 - São Luís - MA E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br											
FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador	MARCELO ARES SILVA Secretário de Casa Civil										
TEREZA RAQUEL Diretora	BRITO BEZERRA FIAL Gerente do Diário Oficial										
NORMAS DE PUBLICAÇÃO Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:											
a) Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive; b) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior; c) Tipo de fonte: Times New Roman; d) Tamanho da letra: 9; e) Entrelinhas automático; f) Excluir linhas em branco; g) Tabelas: quadros sem linhas de grade ou molduras; h) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador, sem poder manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial; i) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente; do CD ou Pen Drive, o ônus de republicação ficará a cargo do cliente; j) As matérias que não atenderem às exigências acima serão devolvidas ao seu texto exigir; l) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quantos seu texto exigir.											
Informar pelo telefone (98) 3222-5624											
TABELA DE PREÇOS											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PUBLICAÇÕES</th> <th>VALOR DO EXEMPLAR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor centímetro x coluna (1cm x 1cm)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Terceiros</td> <td>Exemplar do dia R\$ 0,80</td> </tr> <tr> <td>Executivos</td> <td>Após 30 dias de R\$ 1,20</td> </tr> <tr> <td>Judiciários</td> <td>Por exerc. decorrido R\$ 1,50</td> </tr> </tbody> </table>		PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR	Valor centímetro x coluna (1cm x 1cm)		Terceiros	Exemplar do dia R\$ 0,80	Executivos	Após 30 dias de R\$ 1,20	Judiciários	Por exerc. decorrido R\$ 1,50
PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR										
Valor centímetro x coluna (1cm x 1cm)											
Terceiros	Exemplar do dia R\$ 0,80										
Executivos	Após 30 dias de R\$ 1,20										
Judiciários	Por exerc. decorrido R\$ 1,50										
1 - As assinaturas do D.O. poderão ser obtidas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e a partir de sua efetivação. 2 - Os suplementos não estão incluídos no preço. O envio de textos e documentos condicionados ao pagamento de 10% sobre o valor do documento.											

[illegible]